# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 02696/80

**Autor:** MESA DIRETORA DA CAMARA
**Data:** 27/05/1980
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública, o CENTRO ESPIRÍTA DE UMBANDA "MESTRE MANOEL DA SILVA" (CEUMMS), com sede e foro nesta Capital.

**Texto:**

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o CENTRO ESPIRÍTA DE UMBANDA "MESTRE MANOEL DA SILVA" (CEUMMS), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de maio de 1980.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

Antônio Edilson Godeiro - 1º Secretário

José Barbosa da Silva - 2º Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 10 de junho de 1980.

**José Agripino Maia - Prefeito**